



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



## LEI Nº 005/2025

**“Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual-RGA e de aumento real aos servidores da Câmara Municipal de Cabralia Paulista e dá outras providências.”**

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabralia Paulista autorizada a conceder revisão geral anual, de acordo com o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, sobre os vencimentos básicos de seus servidores públicos efetivos e comissionados, no equivalente a **7,00% (sete por cento)**, sendo 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos percentuais) referente a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e 2,83% (dois inteiros e oitenta e três décimos percentuais) de aumento real.

Parágrafo Único: A estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa, em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, constam no Anexo I, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



## **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Na qualidade de ordenador da despesa, considerando o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2025**, e em conformidade com os artigos 16, 17 e 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pela qual, às folhas anexas, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Cabralia Paulista/SP, 26 de Fevereiro de 2025.

aa) **José Claudio Soares Quintana** – Presidente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000  
Fone (14) 3285-1244  
e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



## **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Art. 17 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000

### **I. DETALHAMENTO DA DESPESA:**

“Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual-RGA e de aumento real aos servidores da Câmara Municipal de Cabralia Paulista e dá outras providências.”

### **I.I PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa possui previsão de execução orçamentária, através da Funcional Programática e categoria econômica abaixo relacionadas:

01 031 0001 2003 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA  
CÂMARA 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



## I. DEMONSTRATIVO DO IMPACTO NO DUODÉCIMO E NA RCL

1º Exercício – 2025	
Valor da despesa estimada para 2025	R\$ 142.190,32
RCL Ajustada	R\$ 34.287.636,42
Impacto % sobre a RCL do 1º Exercício	0,004 %
Duodécimos previstos para o exercício 2025	R\$ 866.250,00
Impacto % sobre o Duodécimo de 2025	<b>0,16%</b>

1º Exercício – 2026	
Valor da despesa estimada para 2026	R\$ 152.422,70
RCL Ajustada	R\$ 37.716.399,06
Impacto % sobre a RCL do 1º Exercício	0,004%
Duodécimos previstos para o exercício 2026	R\$ 866.250,00
Impacto % sobre o Duodécimo de 2026	<b>0,17%</b>

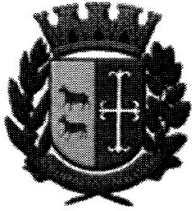
1º Exercício – 2027	
Valor da despesa estimada para 2027	R\$ 163.678,33
RCL Ajustada	R\$ 41.488.038,97
Impacto % sobre a RCL do 1º Exercício	0,004 %
Duodécimos previstos para o exercício 2027	R\$ 866.250,00
Impacto % sobre o Duodécimo de 2027	<b>0,18%</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores projetados para os próximos exercícios foram calculados com base no índice inflacionário 10% (dez por cento).

Cabralia Paulista/SP, 26 de Fevereiro de 2025.

aa) **José Claudio Soares Quintana** – Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



### CONCLUSÃO

Diante dos cálculos realizados e considerando os cenários projetados, fica comprovada a suficiência orçamentária-financeira da Câmara Municipal de Cabralia Paulista.

É possível concluir também que a referida despesa se encontra compatibilizada com as peças de planejamento do município, sendo necessária sua execução para manutenção da Câmara Municipal de Cabralia Paulista.

Cabralia Paulista/SP, 26 de Fevereiro de 2025.

aa) **José Claudio Soares Quintana** – Presidente